



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 113/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 14 de maio de 2022

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, o Sr. **JOSÉ CAETANO SOBRINHO**, para que o mesmo possa viabilizar a continuação da iluminação a LED, partindo do Calçadão até a Ponte das Almas, Zona Urbana do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em alguns pontos o nosso município se encontra às escuras, cuja situação está colocando em risco a segurança das pessoas, veículos que por ali circulam, por serem iluminadas ainda precariamente de lâmpadas tradicionais.

Solicita-se a revisão do sistema de iluminação pública, substituindo as lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED uma vez que consiste em medida de qualidades de vida e segurança pública.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 12 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício N° Data 19 MAIO 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 113/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
19 MAIO 2022